

# LICITAÇÃO CONJUNTA SESC SENAC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - COMPARTILHADO

SESSÃO DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO - ABERTURA DAS PROPOSTAS - CLASSIFICAÇÃO - FASE DE LANCES - HABILITAÇÃO - DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac RN em 23/03/2021, sendo retirado por 12 (doze) empresas interessadas, conforme autos do processo.

Às quinze horas do dia trinta e um de março do ano de dois mil e vinte e um, na <u>Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 295, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59020-500</u>, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, reuniram-se para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 008/2021 - Compartilhado** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de clipagem em veículos de comunicação impressos e on-line.

A sessão, na forma virtual, foi iniciada com o cumprimento dos presentes e em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento das empresas presentes, quais sejam:

- A CARTA COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.935.302/0001-75, representada neste ato pelo Sr. Jean Valério Gomes Damasceno, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.742.234-13;
- CONTENT ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.691.290/0001-13, representada neste ato pelo Sra. Paulo Henrique de Oliveira Nadiceo, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.007.001-91;
- G7 CONSULTORIA E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.548.468/0001-67, representada neste ato pelo Sr. Gustavo Farache Pessoa, inscrito no CPF/MF sob o nº423.099.134-72;
- SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.585.499/0001-08, representada neste ato pela Sra. Monica Pereira da Silva, inscrito na CPF/MF sob o nº 102.257.177-00;
- J P AMARAL MULATINHO SERVÇOS DE COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.368.679/0001-31, representada neste ato pelo Sr. Clenio Cley Cunha Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 852.322.034-87;



Registre-se que exceto a empresa CONTENT ASSESSORIA LTDA não se declarou possuidora dos direitos de preferência previsto pela Lei Complementar nº 123/2006, através da Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Recebidos os documentos de credenciamento das licitantes, a Comissão procedeu a análise e rubrica dos mesmos. Em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal e constatou que todas empresas estão aptas à participação no certame, atendendo aos termos do Edital.

Por seguinte, passou-se para vistas e rubrica dos representantes, os documentos apresentados para credenciamento. Questionados se tinham algo a consignar, foram feitos os seguintes registros:

O representante da empresa J P AMARAL MULATINHO SERVÇOS DE COMUNICAÇÃO questionou a documentação CONTENT ASSESSORIA LTDA por não ter juntado a Declaração de microempresas ou empresas de pequeno porte, porém fez a juntada da certidão da Certidão Simplificada da Junta Comercial. Como o edital não dá essa possibilidade de substituição, seria interessante haver pronunciamento da pregoeira quanto ao assunto.

Questionou também, acerca da Carta de Credenciamento para fins licitatórios que, de acordo com o licitante, equipara-se a procuração.

Ainda, consignou acerca da empresa G7 CONSULTORIA E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, que não foi identificado no credenciamento o atendimento ao item 5.3.1 nem ao item 5.3.2 do Edital.

O representante da empresa CONTENT ASSESSORIA LTDA questionou acerca da documentação de credenciamento da empresa G7 CONSULTORIA E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, pois o representante não encontra-se devidamente autorizado mediante procuração.

O representante da empresa A CARTA COMUNICAÇÃO LTDA questionou a documentação da empresa G7 CONSULTORIA E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, tendo em vista a ausência do contrato social referente ao item 5.3.1. Informando ainda que para participar da fase de lances e necessário se credenciar. Anexando o contrato social ou documento similar. Junto com o restante dos documentos.

Oportunizado aos representantes das empresas questionadas, responder as indagações feitas, quando registraram o que segue:



- CONTENT ASSESSORIA LTDA, ratificou que as microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem nas condições de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2000 deverão apresentar a Declaração constante do Anexo V, Documento 4, juntamente com os documentos relativos ao credenciamento.
- G7 CONSULTORIA E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, ratificou que o documento foi juntado, mas encontra-se dentro do envelope 02 habilitação.

A respeito da empresa CONTENT ASSESSORIA LTDA, a Comissão decidiu aceitar a Certidão Simplificada da Juntada Comercial como comprovação do enquadramento da empresa como Microempresa ME e Empresa de Pequeno Porte EPP.

Quanto as empresas J P AMARAL MULATINHO SERVÇOS DE COMUNICAÇÃO e CONTENT ASSESSORIA LTDA, a Comissão constatou que a carta de credenciamento assinada pelo representante da empresa dando lhes poderes para os credenciados para representar a para que represente nossa empresa nesta licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na licitação.

Registre-se que a Comissão submeteu a área jurídica os questionamentos e as respectivas contestações.

Finalizada a análise, a Comissão declarou credenciados os representantes de todas as empresas participantes, exceto o representante da empresa G7 CONSULTORIA E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Procedeu-se, então, a abertura dos envelopes de propostas das licitantes presentes.

Após vistas e rubrica das propostas pela Comissão, estas foram digitalizadas e encaminhadas aos participantes para análise. Todos registraram conformidade das propostas com os ditames editalícios.

Registre-se os valores das propostas:

- A CARTA COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.935.302/0001-75, ofertou proposta no valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
- CONTENT ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.691.290/0001-13, ofertou proposta no valor global de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)
- **G7 CONSULTORIA E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.548.468/0001-67, ofertou proposta no valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)



- SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.585.499/0001-08, ofertou proposta no valor global de R\$69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)
- J P AMARAL MULATINHO SERVÇOS DE COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.368.679/0001-31, ofertou proposta no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Atendendo ao critério de preços, conforme item 8.10 do Edital, foram classificadas para a fase de lances, as empresas:

- A CARTA COMUNICAÇÃO LTDA;
- J P AMARAL MULATINHO SERVÇOS DE COMUNICAÇÃO, e
- SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA.

Ato contínuo, procedeu-se com a disputa em lances, quando após 31 (trinta e uma) rodadas, sagrou-se melhor classificada para o lote único a empresa **A CARTA COMUNICAÇÃO LTDA**, no valor global anual de **R\$ 30.500,00** (trinta mil e quinhentos reais). Por estar dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Por conseguinte, a Comissão procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa melhor classificada, analisando e rubricando os documentos, digitalizando-os e passando aos participantes, através de e-mail, para vistas e possíveis registros. Todos afirmaram a conformidade dos documentos da empresa com os critérios habilitatórios.

Findada a análise dos documentos de habilitação, a Comissão constatou que a empresa **A CARTA COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF 05.935.302/0001-75, apresenta regularidade jurídica, fiscal e técnica, atendendo plenamente às exigências do Edital. Desse modo, declarou-a <a href="habilitada">habilitada</a>, e por conseguinte <a href="habilitada">vencedora</a> do presente certame, pelo valor global anual de **R\$ 30.500,00** (trinta mil e quinhentos reais).

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira encerrou a sessão, registrando a abertura do prazo recursal e informando que encaminhará a ata por e-mail. E, para constar, eu, Antônio Felipe Fernandes Júnior, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Luciana da Silva Monteiro Presidente da Comissão e Pregoeira Thaísa Cabral Albuquerque Membro da Comissão e Equipe de Apoio

# Antônio Felipe Fernandes Júnior

Membro da Comissão e Equipe de Apoio



# A CARTA COMUNICAÇÃO LTDA CONTENT ASSESSORIA LTDA G7 CONSULTORIA E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA

SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA

J P AMARAL MULATINHO SERVÇOS DE COMUNICAÇÃO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/72BC-FB09-0A73-F2A7 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 72BC-FB09-0A73-F2A7



# **Hash do Documento**

9CB21A985EE2E1A1AF91AC227ACD4A1F9B0EC9D94EAFADBBD0149FD3B145575C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2021 é(são) :

Antonio Felipe Fernandes Junior (Parte) - 080.499.674-17 em 31/03/2021 18:28 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

### **Evidências**

**Client Timestamp** Wed Mar 31 2021 18:27:22 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília) **Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 187.110.234.59

Assinatura:



66BA879F9521AEE9893FF06B65BA53B9307EC8B0B217CAE7ADDF4A31223F8140



Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 88EA-33E4-A8B9 Este documento foi assinado eletronicamente por II baisaaa Cab Silval Monuterico.e



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/83EA-5229-A694-23D3 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 83EA-5229-A694-23D3



# **Hash do Documento**

B6F727805189FCB4348F366FB074458492AB9DF6C9984153E3974789596BE392

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2021 é(são) :

☑ Thaísa Cabral Albuquerque (Parte) - 088.646.474-90 em 31/03/2021 18:36 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

### **Evidências**

Client Timestamp Wed Mar 31 2021 18:36:51 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -5.7821 Longitude: -35.2167 Accuracy: 9067

**IP** 187.110.234.59

Assinatura:



### Hash Evidências:

28DFCCAFF6728A535FCAA76AE36375B32464F71F86D55FCAD2FE0BB745EFBEF4



Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8877-23E4-A31B-58F9 Este documento foi assinado eletronicamente por Luciana da Silva Monteiro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8877-23E4-A31B-58F9 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8877-23E4-A31B-58F9



# **Hash do Documento**

5824195F56701D90924BB886A4BDEDD3B5AC342526AC1E11837BCF850E4E36C9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2021 é(são) :

Luciana da Silva Monteiro (Parte) - 048.390.924-60 em 31/03/2021 18:41 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

### **Evidências**

Client Timestamp Wed Mar 31 2021 18:41:50 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -5.7802752 Longitude: -35.2026624 Accuracy: 908

**IP** 186.236.217.119

### Assinatura:



# Hash Evidências:

E0AA0AB7EAAFA0E03B632A44D25FDBAEAE8A9CAF5174EF215CBD5D6D2AEEBF67

